

PROJETO DE LEI Nº 021/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ ATUAL RUA PROJETADA 02 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS III, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA HEURENDINA PIROLA MARTINS”.

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 02 (via local) situada no Loteamento Residencial Buritis III, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA HEURENDINA PIROLA MARTINS**”.

Art. 2º. A Rua denominada Heurendina Pirola Martins, limita-se ao Norte: com a quadra F, espaço livre uso público 2 e quadra F, ao Sul: com a quadra C, ao Leste: com área particular (Juarez Pereira). e ao Oeste, com espaço livre uso público 1.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOZAIL do BOMBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Residencial Buritis III no Bairro Aviação.

O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa moradora desta cidade, a Senhora Heurendina Pirola Martins, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que ela, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de São Mateus, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Heurendina Pirola Martins nascida no Km 23 (Comunidade Santa Leocádia) nesse município, no dia 23 de julho de 1920; Filha de Francisco Pirola e Silvina Bonde; casada com Natal Martins, tendo como filhos natural Geny Martins, Herondina Martins, Maria Auxiliadora Martins, Wanderley Martins, Luiz Carlos Martins, Margarida Maria Martins, Maria Jose Martins, Carlos Augusto Martins e filho adotivo Antônio Pastordine.

Trabalhando na agricultura até os seus 44 anos. Juntamente com seu esposo vindo para cidade em ano de 1964, trabalhando como do lar e na educação de seus filhos, mulher solidaria e generosa com coração puro, ajudava todos que necessitavam de seu auxílio.

Criada na religião católica apostólica romana induziu um de seus 8 filhos para que ingressasse para o seminário. Em São Mateus edificou residência juntamente com seu esposo na Avenida João XXIII, onde morou até o seu falecimento com 78 anos.

Por toda a contribuição que está estimada cidadã fez pela nossa cidade de São Mateus, nada mais justo que seja homenageada, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JOZAIL do BOMBEIRO
Vereador